

PORTARIA Nº 067/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui as normas para licitações e contratos da Administração Pública.

CONSIDERANDO a necessidade de apurar possíveis irregularidades nos procedimentos de contratação de obras e serviços de engenharia, nos processos protocolados sob os Nºs: 200402/2009 – 334426/2009 – 497014/2009 – 503923/2009 – 603935/2009 – 627831/2009 – 630900/2009 – 683806/2009 – 772758/2009 – 772946/2009 – 776093/2009 – 786354/2009 – 786357/2009 – 786361/2009 – 850804/2009 – 869212/2009 – 874341/2009 – 47657/2010 – 74170/2010 – 79077/2010 – 104653/2010 – 105487/2010 – 107823/2010 – 111108/2010 – 120385/2010 – 120597/2010 – 129431/2010 – 134251/2010 – 142903/2010.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, com a finalidade de apurar os fatos e emitir relatórios referentes aos processos acima citados.

- KAREN RUBIN – Matrícula Nº 113297
- MAURO OLIVEIRA – Matrícula Nº 836688
- JOSÉ SILVANO DE MEDEIROS FILHO – Matrícula Nº 131395

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 07 de abril de 2010.

(original assinado)

KAMIL HUSSEIN FARES
Secretário de Estado de Saúde

* Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial do Estado de 30/03/2010, página 44.